



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

## **EDITAL Nº 04/2023 DO PPGLitCult PARA CADASTRO DE RESERVA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

- **SÚMULA:** Seleção de estudantes para cadastro de reserva para concessão de bolsas de Mestrado Acadêmico e de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da UFBA, para estudantes aprovados e classificados nas seleções do referido programa.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estudantes para cadastro de reserva de concessão de bolsas de mestrado acadêmico e de doutorado, para estudantes aprovados e classificados nas seleções dos referidos programas.

### **1. Requisitos mínimos para inscrição**

#### 1.1 Do(a) candidato(a)

- 1.1.1 Ter sido aprovado e classificado com vaga na seleção do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia.
- 1.1.2 Estar regularmente matriculado no PPGLitCult.
- 1.1.3 Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa de qualquer natureza.
- 1.1.4 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, no ano de 2023.
- 1.1.5 Não ter sido beneficiado anteriormente com outra bolsa no mesmo nível solicitado neste edital.
- 1.1.6 Não ter vínculo empregatício e(ou) estatutário ativo de qualquer natureza, no momento da implantação da bolsa concedida.
- 1.1.7 **Estar a, no máximo, 12 (doze) meses de seu prazo final para a defesa da dissertação ou tese, no momento da implantação da bolsa concedida, tendo em vista o prazo médio estabelecido, pelos dois programas, para conclusão do seu curso.**

#### 1.2 Do orientador

- 1.2.1 Ser professor permanente ou colaborador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia.
- 1.2.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, no ano de 2023.
- 1.2.3 Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP)/CNPq.
- 1.2.4 Estar adimplente com as respectivas agências de fomento.

### **2. Das Inscrições**



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

2.1 A candidatura deverá ser efetivada a partir do dia **07 de julho de 2023 até às 23h59m do dia 14 de julho de 2023**, através de envio dos seguintes documentos para o *e-mail* [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com), com o assunto “Solicitação de candidatura para o Edital 04/2023 do PPGLitCult- Bolsas”:

- a) Currículo Lattes completo e **atualizado** em 2023 do candidato(a) (versão resumida diretamente da Plataforma Lattes).
- b) Cópia do documento de identidade do candidato(a).
- c) Cópia do CPF do candidato(a) (caso não exista no RG ou similar).
- d) Cópia do Visto atualizado, para candidatos(as) estrangeiros(as).
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado do(a) candidato(a).  
**OBS:** Caso o candidato(a) não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação com a pessoa a quem pertence o comprovante.
- f) Cópia do Comprovante de Matrícula do semestre em curso, para alunos(as) aprovados em seleções anteriores a 2023 (Retirado através do SIGAA).  
**OBS:** Alunos(as) aprovados(as) na seleção de 2023 não precisam comprovar matrícula.
- g) Declaração assinada pelo candidato(a), informando não ter vínculo empregatício e que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida, exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente (Candidatos(as) que se encontrem afastados(as) de suas atividades profissionais e não estejam recebendo qualquer tipo de remuneração, podem participar da seleção desde que anexem cópia de documento que comprove esse afastamento).
- h) Quando for o caso, Formulário de Autodeclaração, preenchido e assinado, para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) (Anexo A);
- i) Quando for o caso, apresentação de Declaração de Pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade com o remanescente de quilombo, para quilombolas;
- j) Quando for o caso, apresentação de laudo médico atestando a condição característica, para pessoas com deficiência (PCD);
- k) Quando for o caso, apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de índios (RANI) ou Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecida pela FUNAI, assinada por liderança local, para indígenas;
- l) Quando for o caso, Parecer de Vulnerabilidade Econômica, conforme renda familiar e perfil socioeconômico do estudante, exarado pela PROAE.  
**OBS.:** Ao/À candidato(a) caberá solicitar o Parecer à PROAE e apresentá-lo no prazo estipulado neste Edital. Caso não possua a declaração da PROAE para apresentação em tempo hábil (último dia da inscrição), **serão aceitas comprovações de registro no Cadastro Único ou outro cadastro similar de órgãos públicos competentes (não serão aceitas fichas de inscrição ou de entrevista).**



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

2.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas) deverão apresentar o resultado do procedimento de heteroidentificação de candidatos(as) negros(as) ao qual se submeteu. Atribuição de nota 0 (zero), para ausência de comprovação, ou 10 (dez), para presença de documento.

### 3. Do processo de seleção

3.1 A forma de seleção dos candidatos ao cadastro de reserva para concessão de bolsas do PPGLitCult será feita a partir da análise dos documentos apresentados nos itens 2.1 e 2.2, quando for o caso.

3.2 Para efeito de classificação entre os pleiteantes às bolsas, serão considerados os seguintes critérios:

I– Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, como descrito no item 2.1 deste Edital: atribuição de nota **0** (zero), para ausência de comprovação, ou **10** (dez), para presença de documento;

II– Autodeclaração de candidatos negros(as) – pretos(as) e pardos(as) (comprovada por meio de procedimento de heteroidentificação, conforme solicitado do item 2.2 deste edital – e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), e documentação comprobatória para pessoas indígenas, quilombolas ou com deficiência: atribuição de nota **0** (zero), para ausência de comprovação, ou **10** (dez), para presença de documento;

III- Média final em seus respectivos processos seletivos.

3.2.1 A classificação será determinada pela média simples da soma dos três critérios do item 3.2.

3.3 Para efeito de desempate entre os pleiteantes às bolsas será considerada:

I – Maior média na prova escrita;

II – Maior média no Anteprojeto/Projeto (Mestrado Acadêmico/Doutorado);

3.5 A distribuição de bolsas a alunos(as) que realizaram a seleção para alunos(as) estrangeiros(as) obedecerá a seguinte proporção: para cada 13 (treze) bolsas de doutorado distribuídas a alunos(as) que não realizaram seleção para estrangeiro, será disponibilizada 1 (uma), a décima quarta, para aqueles(as) que realizaram seleção para estrangeiro; para cada 23 (vinte e três) bolsas de mestrado distribuídas a alunos(as) que não realizaram seleção para estrangeiro, será disponibilizada 1 (uma), a vigésima quarta, para aqueles(as) que realizaram seleção para estrangeiro.

3.6 Casos omissos serão decididos pela Comissão para Concessão de Bolsas, especialmente constituída para tal finalidade.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

### 3.5 Cronograma de seleção

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrição (envio de documentos, exclusivamente pelo <i>e-mail</i> : <a href="mailto:selecaoppglitcult@gmail.com">selecaoppglitcult@gmail.com</a> )	07 a 14 de julho de 2023
Avaliação dos documentos pela comissão	17 a 18 de julho de 2023
Publicação do resultado preliminar	18 de julho de 2023 a partir das 18h
Interposição de recursos ao resultado preliminar <a href="mailto:selecaoppglitcult@gmail.com">selecaoppglitcult@gmail.com</a> , assunto “Recurso Edital 04/2023”.	19 e 20 de julho
Resultado da Interposição de recursos	21 de julho de 2023, a partir das 18h
Publicação de resultado final	21 de julho de 2023

### 4. Da implantação das Bolsas

4.1 Caberá aos candidatos entregarem a documentação necessária para a implantação da bolsa, conforme convocação da Coordenação do PPGLitCult.

Parágrafo único. A convocação dos candidatos para implantação das bolsas será realizada de acordo com a ordem de classificação, conforme item 3.2 deste Edital e respeitando os prazos de distribuição e as orientações das agências de fomento.

### 5. Da validade deste edital

Este edital é válido a partir de 06 de julho de 2023 e encerra-se em 06 de julho de 2024.

Salvador, 06 julho de 2023

Profa. Dra. Carla Dameane Pereira de Souza  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Literatura e Cultura  
Instituto de Letras – Universidade Federal da Bahia



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**ANEXO A**

Formulário de Autodeclaração à modalidade de ingresso para Pessoas Trans (travestis, transgêneros e transexuais)

**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital 04/2023 do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia – PPgLitCult/UFBA, para cadastro de reserva de concessão de bolsas de Mestrado Acadêmico e Doutorado que sou \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:


Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito da penalização pelos crimes previstos em lei.

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura